

PORTARIA Nº 02/2019

ADELMO ALBERTI, Presidente do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

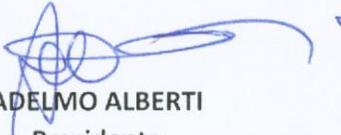
Art. 1º - Ficam nomeados **especificamente para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 e 03/2019** os abaixo relacionados como pregoeiro e equipe de apoio, com o objetivo de conduzir e julgar propostas sujeitas a licitação pública, para realização de licitação modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns provenientes do **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN**:

- I- Pregoeiro: Diogo Muck de Oliveira
- II- Equipe de Apoio: Francisco Josué Karvat, Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Andressa Bendlin, Roberto Penkal.
- III- Por Determinação do Consórcio, os Procuradores dos Municípios de Major Vieira, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, prestarão Assessoria Jurídica desde a realização do ato até o encerramento do certame, e Auxiliando a Equipe de Apoio, Funcionários e Assessoria Jurídica do Consórcio.
- IV - Para gestor do contrato fica nomeado o Sr. Roberto Penkal.
- V - Para fiscalização do contrato fica nomeado o Sr. José Francisco Guimarães Toni.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mafra/SC, 07 de novembro de 2019.


ADELMO ALBERTI
Presidente